

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Lectura em Plenário na  
3ª Sessão Ordinária de  
17/02/2014

Secretário

  
Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2.º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 16/2014-L

DATA DA ENTRADA: 07 de fevereiro de 2014

AUTOR: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

ASSUNTO: Inserir a "Expo Lato" no calendário  
Oficial de eventos da Estância Turística de  
São Roque, e das outras providências.

APROVADO EM: 24/02/2014 - 4ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

APROVADO EM 24/02/2014

Votos Favoráveis 09

Votos Contrários 05

  
Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2.º Secretário

OBS.: Majoria Simples  
Única Discussão  
Votação Nominal

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 16/2014-L, DE 07 DE  
FEVEREIRO DE 2014, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AUGUSTO ISSA  
HENRIQUES DE ARAÚJO.



Foi realizada com grande sucesso em nosso Município, entre os dias 31 de janeiro e 02 de fevereiro de 2014, a 1º EXPO TATTOO, evento organizado pelo Sr. Lourival de Freitas, mais conhecido como "Mr. Lori Tatoo", proprietário do Studio Lion's Tatoo de São Roque. A 1º EXPO TATTOO aconteceu nas dependências do Clube Atlético Paulistano e contou com a presença de aproximadamente 120 tatuadores profissionais do Brasil, Chile e Peru, tendo como objetivo principal a divulgação do trabalho artístico realizado por essas pessoas.

A 1º EXPO TATTOO, que contou com a presença de um grande público, teve o apoio do Departamento de Cultura e foi cercado de muitos cuidados na questão organizacional, inclusive em relação ao descarte do material utilizado na confecção de tatuagens e *piercings*, considerado lixo hospitalar, que foi devidamente recolhido pela empresa concessionária do serviço de coleta de lixo municipal.

Diante do grande número de pessoas que compareceram para prestigiar o evento, é que podemos avaliar o quanto o evento foi importante, motivo o qual podemos considerar para que seja realizada a inclusão da data do evento no calendário oficial da cidade.

Estas são as razões pelas quais esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Isso posto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 07/02/2014 - 17:06:50 00820/2014, de 07 de fevereiro de 2014, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:



**PROJETO DE LEI Nº 16/2014 - L**  
De 07 de fevereiro de 2014.

***Insera a "Expo Tatoon" no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a "Expo Tatoon", realizada anualmente no último fim de semana do mês de Janeiro.

**Art. 2º** A inclusão do referido evento no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder Executivo à organização dos mesmos, ficando a critério dos interessados sua realização.

**Art. 3** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 07 de fevereiro de 2014.

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
(GUTO ISSA)  
Vereador

G. M. E. T.  
FL. 04  
M/M  
SÃO ROQUE

# 1ª Expo Tattoo



# São Roque

Data: 31 de Janeiro

01 e 02 de Fevereiro de 2014

Local: Club Atlético Paulistano

Av Santa Rita, 151 - Vila Aguiar (próximo a rodoviária de São Roque)

Entrada: R\$ 10,00 mais 1kg de Alimento não perecível

### Contatos:

Mr. Lori - Tels 11 4712-1016 / 999021869 - nextel 834\*4519 - e-mail : lionstattoo@hotmail.com.br

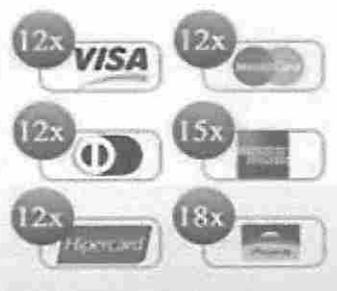
Skip / Alexandre - (11) 4139-2158 / 2893-6619 / ID: 114\*19619 (Skip) / ID: 966\*10909



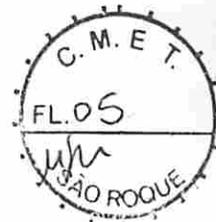
Apoio:



pagseguro



Pague seu Stand em 06x sem Juros no cartão



# Lions Tattoo

telefone: (011)4712-1016 / (011)9 99021869

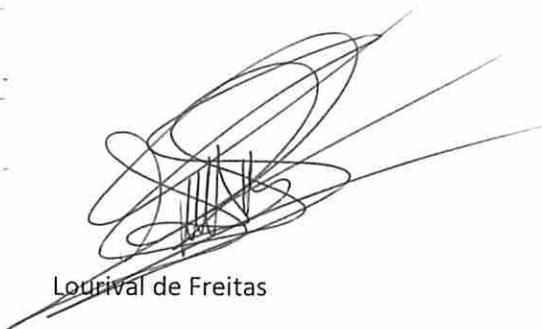
## A/C Marilurdes de Lima Franco

Através deste venho solicitar a **Secretaria de Saúde representado pela Dra. Marilurdes de Lima Franco**, a solicitação do alvará para o evento 1ª Expo Tatto de São Roque que será realizado nos dias 31/01/2014 a 02/02/2014 a ser realizado juntamente com a Secretaria de Cultura de São Roque que acontecerá no Clube Atlético Paulistano, situado na Avenida Santa Rita, número 151 Vila Aguiar, São Roque - São Paulo, telefone (011)4712-3677.

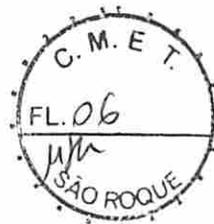
O evento estará aberto para o público das 10:00hrs as 22:00hrs.

Estou ao dispor de qualquer esclarecimento a qualquer duvidas que possam ter.

Desde de já venho a agradecer a atenção,



Louival de Freitas



## Informações sobre a praça de alimentação para a vigilância sanitária de São Roque

Na pça. De alimentação teremos revenda de lanches e bebidas, como: x-egg, x-tudo, x-burg, x-salada, coxinha, refrigerante, cerveja e água mineral entre outros.

Teremos placas sinalizadoras indicando a proibição de venda de bebida alcoólica a menores de 18 anos e também não será vendido bebidas com alto teor alcoólico e nem com embalagem de vidro.

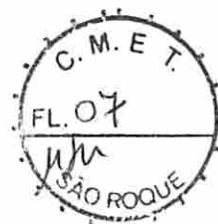
Todo o trabalhador da praça de alimentação terá que esta utilizando as seguintes vestimentas: avental, touca, luvas descartáveis e mascaras para a manipulação dos alimentos. Piercings, brincos ou qualquer outro material (acessório) que não faça parte da área de alimentação e que possa prejudicar de alguma forma os consumidores ali presentes terá que ser retirados.

Os alimentos serão acondicionados em freezers que iremos locar em perfeitas condições de uso.

Ao dispor de quaisquer esclarecimentos,

Lorival de Freitas

Silva  
Suryah Silva  
RG 44.373.747-2  
Escriturária  
Vigilância Sanitária  
18/10/13

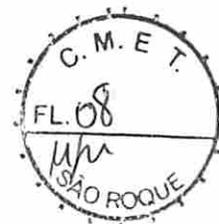


## MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA TATUAGEM

1. Preparação da bancada com todo o material necessário.
2. Colocação do EPI, luvas de procedimento em látex e máscara.
3. Limpeza da pele com álcool iodado ou álcool comum, ou no caso de piercings bucais fazer assepsia com Listerine ou Malvatricin.
4. Higiene da área com álcool 70% em gel.
5. Aplicação anestésico tópico dispensável.
6. Colocação do decalque.
7. Aplicação do traço ou no caso de realismo direto nas cores.
8. limpeza do local tatuado com sabonete anticéptico líquido com borrifador.
9. No final da tatuagem fazer a dispersão de todo o material usado nos seus devido lugares como: agulhas e objetos cortantes nas caixas descartak, papel toalha usado no cesto de lixo contaminado e com pedal.
10. Assepsia pós tatuagem da pele e recomendações salvo que não se pode indicar nenhum tipo de remédio ou pomada.

### Considerações específicas para Tatuagem

- \* O EPI a ser utilizado é composto de luvas de procedimento em látex e máscara.
- \* Todo o material deve ser separado previamente antes de serem calçadas as luvas.
- \* As superfícies tocadas pelo profissional durante o procedimento, como luminárias, bancada, suportes da cadeira, etc, devem ser protegidos com plástico filme, devendo este ser trocado a cada procedimento.
- \* Nunca se deve tocar nas gavetas, atender telefone ou manusear quaisquer objetos que não os de uso único e exclusivo naquele cliente quando calçado das luvas, a fim de evitar a contaminação cruzada
- \* Todo o material deve ser retirado da embalagem lacrada na frente do cliente (pinça, tesouras, agulhas)



## MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA PIERCING

1. Preparação da bancada com todo o material necessário
2. Colocação do EPI, luvas de procedimento em látex, óculos e máscara.
3. Limpeza da pele com álcool iodado ou álcool comum, ou no caso de piercings bucais fazer assepsia com Listerine ou Malvatricin.
4. Higiene da área com ou álcool 70% em gel.
5. Aplicação anestésico tópico dispensável.
6. Marcação do local a ser perfurado.
7. Pinçamento, caso necessária.
8. Perfuração.
9. Colocação da joia.
10. Assepsia.
11. Recomendação de cuidados.

### Considerações específicas para Piercing

- \* O EPI a ser utilizado é composto de luvas de procedimento em látex, e máscara.
- \* Todo o material deve ser separado previamente antes de serem calçadas as luvas.
- \* As superfícies tocadas pelo profissional durante o procedimento, como luminárias, bancada, suportes da cadeira, etc, devem ser protegidos com plástico filme, devendo este ser trocado a cada procedimento.
- \* Nunca se deve tocar nas gavetas, atender telefone ou manusear quaisquer objetos que não os de uso único e exclusivo naquele cliente quando calçado das luvas, a fim de evitar a contaminação cruzada
- \* Todo o material deve ser retirado da embalagem lacrada na frente do cliente (pinça, tesouras, agulhas)

C. M. E. T.  
FL. 09  
M/R  
SÃO ROQUE



Cerca de 1 tonelada de alimentos entregue a ong P.A.S.



Homenagem a prefeitura de São Roque

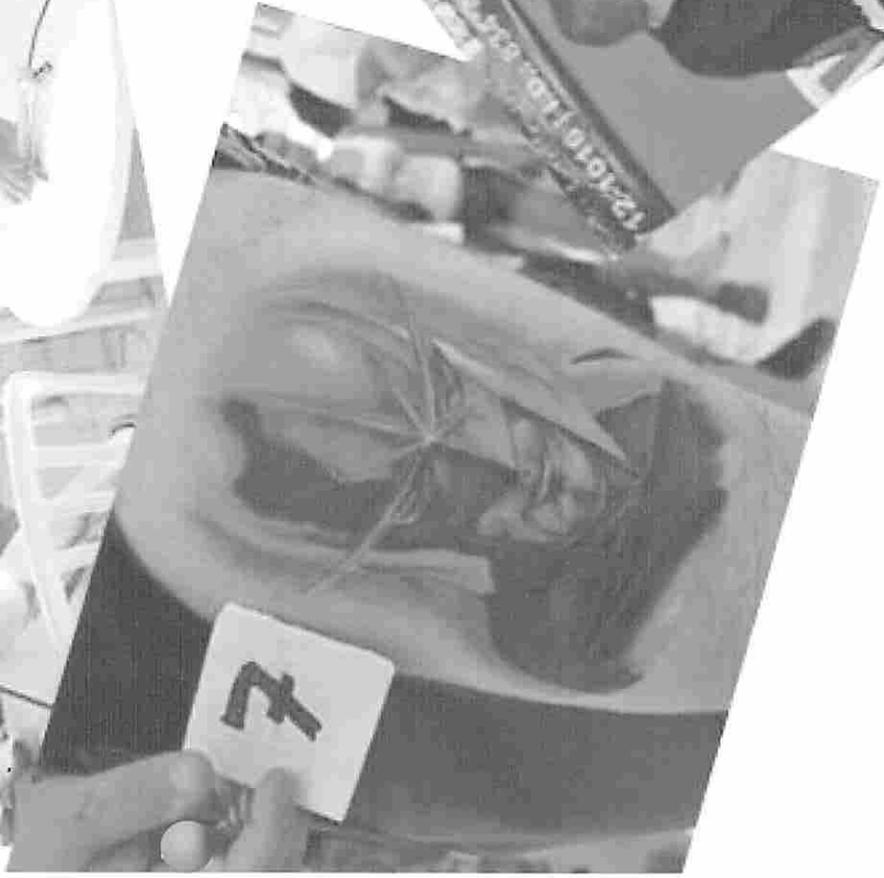


G. M. E. T.  
FL. 10  
MM  
SÃO ROQUE





C. M. E. T.  
FL. 12  
11/11  
SÃO PAULO





São Roque, 03 de Fevereiro de 2014.

**Ofício PAS 009/2014**

Prezado Senhor,

O **PAS** – Programa de Assistência Social, através deste e em nome de toda Diretoria, vem expressar profundos agradecimentos pela doação de cerca de uma tonelada de alimentos, que foram arrecadados por ocasião da "1ª Expo Tatoo - São Roque", evento realizado pela **Lion's Tatoo – Mr. Lori Tatoo**, nos dias 31 de Janeiro, 01 e 02 de Fevereiro de 2014 no Clube Atlético Paulistano. Cumpre-nos informar que tais alimentos serão distribuídos às famílias cadastradas na Entidade e que estejam participando de um dos projetos desenvolvidos que são: **PAE**: Projeto "Atendimento Emergencial", **PROMAS**: Projeto "Mãos Solidárias", **PCA**: Projeto "Casa de Acolhida".

Aproveitando a oportunidade reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração e subscrevemo-nos atenciosamente.

Maria Celina Machado Alé  
RG: 4.169.334  
Tesoureira Geral do PAS  
Coordenadora da "Casa de Acolhida"

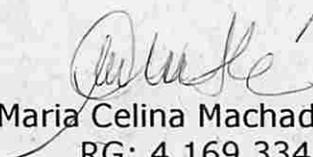
Ilmo. Senhor  
**Mr. Lori Tatoo**  
**Lion's Tatoo de São Roque**

PAS  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
OSCIP – certificado pelo Ministério da Justiça  
Fundado em 02 de Abril de 2001  
CNPJ – 04.409.537/0001-60  
"A serviço do Bem"



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que o **PAS** – Programa de Assistência Social estabeleceu parceria com a **Mr. Lori Tatoo** para o evento: "1ª Expo Tatoo de São Roque", a ser realizado nos dias 31 de Janeiro e 01 e 02 de Fevereiro de 2014 no Clube Atlético Paulistano. Informamos que, de acordo com os termos estabelecidos na parceria, o **PAS** receberá os alimentos arrecadados no referido evento que nos comprometemos a distribuir às famílias cadastradas e que estejam participando de um dos Projetos desenvolvidos pela Entidade.

  
Maria Celina Machado Alé  
RG: 4.169.334  
Tesoureira Geral do PAS  
Coordenadora da "Casa de Acolhida"

C. M. E. T.  
FL. 15  
SÃO ROQUE



GUIA DE DICAS, PRODUTOS E SERVIÇOS - ASCED - ASSOCIAÇÃO DOS CASEIROS E EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE MAIRINQUE E REGIÃO

CONTRATADA **ASCED - ASS. DOS CASEIROS E EMPR. DOMÉSTICOS DE MAIRINQUE E REGIÃO**  
CNPJ: 14.672.793/0001-08

Pelo presente instrumento particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, entre as partes contidas neste, de um lado "TUDO AQUI" - um publicação da ASCED - Associação dos Caseiros e Empregados Domésticos de Mairinque e Região - CNPJ 14.672.793/0001-08 - Rua da Torre, s/n - Bº Dona Catarina - Mairinque/SP - CEP 18120-000, denominado simplesmente como CONTRATADA, e de outro:

RAZÃO SOCIAL: Imperial de Freitas NOME FANTASIA: Lion & Tattoo  
 CNPJ: 449.529.109-20 INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL:  
 ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca Nº / COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: Centro CIDADE: São Roque UF: CEP / CX. POSTAL:  
 RESPONSÁVEL: TELEFONE(S): (11) 4712-1016 CELULAR / NEXTEL: 999021869 / 834\*4519  
 WEBSITE: E-MAIL: lionstattoo@hotmail.com

abaixo assinado, denominado(a) simplesmente como CONTRATANTE/ANUNCIANTE, tem entre si, justo e contratado, as prestações de serviço conforme segue:

1ª) A CONTRATADA, compromete-se a inserir na Edição(ões) nº: \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ do "TUDO AQUI", o seguinte anúncio:

TIPO DO ANÚNCIO	DIMENSÕES	R\$ TABELA	QTDE. ED.	DESC. %	R\$ POR EDIÇÃO
<input type="checkbox"/> SELO DE CAPA	46,2mm X 70mm	R\$			
<input type="checkbox"/> RODAPÉ DE CAPA	255mm X 60mm	R\$			
<input checked="" type="checkbox"/> PÁGINA INTEIRA	255mm X 295mm	R\$			
<input type="checkbox"/> 1/2 PÁGINA	255mm X 146mm	R\$			
<input type="checkbox"/> RODAPÉ SIMPLES	255mm X 60mm	R\$			
<input type="checkbox"/> 1/4 DE PÁGINA	124,5mm X 146mm	R\$			
<input type="checkbox"/> 1/8 DE PÁGINA	124,5mm X 70mm	R\$			
<input type="checkbox"/> SELO CLASSIFICADOS	46,2mm X 44mm	R\$			
<input type="checkbox"/> ENCARTE	[ ] Unidades	R\$			

OBSERVAÇÃO: A TABELA ACIMA NÃO CONTEMPLA BONIFICAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA/PUBLICIDADE, FICANDO A CARGO DO CLIENTE OU ACRÉSCIMO DE 20% SOBRE A MESMA.

RESERVAÇÕES GERAIS

2ª) - A CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADA, conforme segue:

Boleto Bancário (3dd após publicação)

3ª) - A Arte Final ficará sob a responsabilidade de:

Cliente / Agência Terc.: o arquivo deverá ser enviado para: [informativotudoaqui@gmail.com](mailto:informativotudoaqui@gmail.com), com cópia para: [contato@agteaser.com.br](mailto:contato@agteaser.com.br), em formato TIFF, PDF, JPGE (sempre em CMYK 300DPIs), ou em CDR (Curvas - Versão 16 ou inferior).

AGÊNCIA TEASER: o Conteúdo, Imagens, Logotipos e Textos serão de responsabilidade do CONTRATANTE (Preencher Briefing).

4ª) - As partes se comprometem a respeitar o presente instrumento por si, seus sucessores e herdeiros, elegendo o foro de São Roque/SP, com preferencial a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir questões oriundas do mesmo.

5ª) - Por estarem as partes, de pleno acordo com o disposto neste Instrumento Particular, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual valor.

CONTRATANTE

Nome:

São Roque, 28 de Outubro de 2013

CONTRATADA

Repres. Legal:

# TUDO AQUI!

GUIA DE DICAS, PRODUTOS E SERVIÇOS - ASCED - ASSOCIAÇÃO DOS CASEIROS E EMPREGADOS DOMÉSTICOS DE MAIRINQUE E REGIÃO

## FOLHA DE BRIEFING

ANÚNCIO CONTRATADO	<input type="checkbox"/>	SELO DE CAPA	46,2mm X 70mm	<input type="checkbox"/>	RODAPÉ SIMPLES	255mm X 60mm
	<input type="checkbox"/>	RODAPÉ DE CAPA	255mm X 60mm	<input type="checkbox"/>	1/4 DE PÁGINA	124,5mm X 146mm
	<input checked="" type="checkbox"/>	PÁGINA INTEIRA	255mm X 295mm	<input type="checkbox"/>	1/8 DE PÁGINA	124,5mm X 70mm
	<input type="checkbox"/>	1/2 PÁGINA	255mm X 146mm	<input type="checkbox"/>	SELO CLASSIFICADOS	46,2mm X 44mm

UTILIZE ESTE ESPAÇO PARA ESBOÇAR SEU ANÚNCIO

Valor combinado R\$450,00 por edição

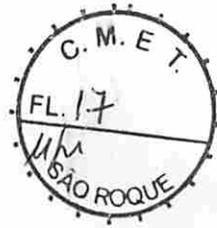
Oscar Ebel

28/10/2013



### ENVIO DE ARQUIVOS:

Envie os Textos, Logotipo, Imagens e Ilustrações que deseja usar em seu anúncio para:  
informativotudoaqui@gmail.com com copia para: contato@agteaser.com.br



Fotos de Loja Indians Tattoo

Fotos

Álbuns

Veja seu anúncio aqui

Loja Indians Tattoo



Curte Rob Alexandre curtiu isso

Promover página

# 1ª Expo Tattoo São Roque

## Categorias e critérios do evento

- SÉRIE DE DESENHO P/B (PRIORIZANDO CRIAÇÃO PRÓPRIA SEM ADIÇÃO DE COR E NÃO TENHA GANHADO EM OUTROS EVENTOS)
- SÉRIE DE DESENHO COLORIDO (PRIORIZANDO CRIAÇÃO PRÓPRIA E NÃO TENHA GANHADO EM OUTROS EVENTOS)
- SÉRIE DE DESENHO CULTURA BRASILEIRA (QUE FAÇA PARTE DE NOSSO FOLCLORE E NÃO TENHA GANHADO EM OUTROS EVENTOS)
- MISS TATTOO (LIVRE AO PÚBLICO, TAMBÉM SERÁ CONSIDERADO VESTES E O ENVOLVIMENTO COM A TATTOO)
- FECHAMENTO ( TODOS OS TIPOS DE FECHAMENTO DESDE QUE SEJA POR INTEIRO, LATERAL DE PERNA, BRAÇO OU COSTAS NÃO SERÁ CONSIDERADO)
- TRIBAL (SERÁ CONSIDERADO OS TRABALHOS, MAORI, CELTA OU INCA COM 100% DE APLICAÇÃO E SEM SOMBRAS)
- PONTILHISMO ( 10% DE APLICAÇÃO E O RESTANTE PONTOS COLORIDOS OU PRETOS)
- OLD SCHOOL ( TRACOS DEVEM SER FIRMES E ÚNICOS COM RL DE 7 OU 9. USAR APENAS 5 CORES TRADICIONAIS DA ÉPOCA, AMARELO OURO, VERMELHO CEREJA, VERDE MUSGO, AZUL MÉDIO, MARROM E PRETO)
- COMICS (PERSONAGENS DE QUADRINHOS E DESENHOS ANIMADOS. TRABALHOS REALISTA COMO OS MARVELS SERÃO DESCONSIDERADOS)
- COLORIDA (SERÁ CONSIDERADA A HARMONIA DAS CORES)
- ORIENTAL ( APENAS CONTEMPORÂNEO) Hudson Bambu
- PRETO E CINZA (USAR BRANCO APENAS NOS DETALHES DE BRILHO E NÃO PODE SER USADO SUMI)
- FREE MACHINE (NÃO PODE USAR DECALQUE, CANETA, REFERÊNCIA OU OUTRO ITEM DE MARCAÇÃO, APENAS A IMAGINAÇÃO E MAQUINA). OBS: OS PARTICIPANTES DESSA CATEGORIA SERÃO FILMADOS DO INÍCIO AO FIM DO TRABALHO
- PIN UP (PODE SER USADO TÉCNICA DE REALISMO)
- NEW SCHOOL ( BOLD LINE, FINI LINE, SCULP LINE, LUZ CONTRA LUZ E ELABORAÇÃO DE FUNDO E CRIAÇÃO. NEW ESTILO AMERICANO SERÁ CONSIDERADO POR FALTA DE OPÇÃO)
- REALISMO COLORIDO OU P/B (QUALQUER PERSONAGEM OU OBJETO, NÃO PODE HAVER TRACÃO)
- CULTURA BRASILEIRA (FOLCLORE OU HISTÓRIA DO BRASIL)
- PORTRAIT (SERÁ CONSIDERADO PESSOAS QUE NÃO ESTÃO NA MÍDIA)

Foto de MELHOR DO EVENTO (uma FICÇÃO CIENTÍFICA O MAIS REALÍSTICO POSSÍVEL) em Fotos da Linha do tempo

Marcar foto

Opções

Impulsionar publicação

Compartilhar

Enviar

Curte

Curte página



Loja Indi  
Curte 4 de

Categorias e Critério  
AnjosTattoo, Tony G Tebori, Hudson Bam Tattooot.

Marcar foto Ai

Curte Comentar Com  
Skip Tatuagem, H, outras 6 pessoas c



Loja Indians  
Fechamento: v trabalho ser fei partes ali citadi de Pernas, Bra Curte Respon

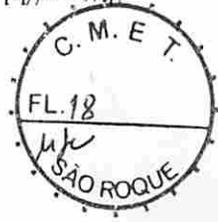


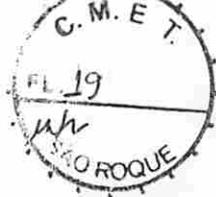
Escreva (1) c

Patrocinado

Nissan

A Nissan faz diferente i surpreender com um te





Venda dos Stands - São Roque

Pgt. Lori      Pgt. Loja      Cortesia

Nº Stand	Valor do Stand	Valor Pago	Valor Restante	Obs:
1	R\$ 850,00			Vai pagar dia 20 de Janeiro
2				
3				
4	R\$ 850,00			vai depositar dia 15 de Dezembro
5	R\$ 850,00			vai depositar dia 15 de Dezembro
6	R\$ 850,00			Pagamento ao Lori a definir
7	R\$ 850,00	R\$ 300,00	R\$ 550,00	Vai acertar o restante com o SKIP
8	Cantinho das Artes - Guarulhos - SP			Cortesia
9				
10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Cortesia
11				
12				
13	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	Pagamento feito ao Lori
14				
15	R\$ 850,00			Pagamento ao Lori a definir
16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Cortesia
17				
18	Cantinho das Artes - Guarulhos - SP			vai pagar no dia do evento
19				
20	Diego Cavallini e André Fila			Pagamento ao Lori a definir
21	R\$ 850,00			Vai pagar 15 de Janeiro
22	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 0,00	Pagou com Deposito - conta da loja
23	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00	Pagou com Deposito - conta da loja
24	R\$ 750,00			vai pagar 20 de Dezembro
25				
26	R\$ 850,00			Pagamento ao Lori a definir
27				
28	R\$ 850,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	pagou R\$ 400,00 deposito loja
29	R\$ 850,00			vai pagar R\$ 400,00 dia 15 e o restante no evento
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Cortesia



### Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

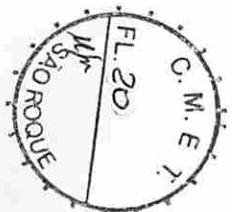
<b>Emitente:</b>	LOJA INDIANA FATTO LTDA - ME
<b>Conta origem:</b>	1365 / 003 / 00001992-8
<b>Conta destino:</b>	300-0/11011-1
<b>Tipo:</b>	DOC E

<b>Banco:</b>	341-ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Finalidade:</b>	01-Crédito em Conta Corrente
<b>Nome destinatário:</b>	MYTHOS EDITORA
<b>CPF/CNPJ destinatário:</b>	04.068.080/0001-78
<b>Valor a ser transferido:</b>	R\$ 1.000,00
<b>Tarifa de emissão de DOC:</b>	R\$ 6,50
<b>Valor total a ser debitado:</b>	R\$ 1.006,50
<b>Identificação da operação:</b>	PAGAMENTO ANUNCIO SAO PAULO

<b>Data de débito:</b>	09/12/2013
<b>Data/hora da operação:</b>	09/12/2013 19:23:05

<b>Código da operação:</b>	00067544
<b>Chave de Segurança:</b>	SFZEUMK06CUKFK6V0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.





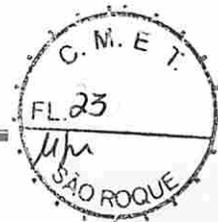


Saida de Caixa

Motivo	Valor	Pagante	Obs
Fechamento Contrato - Club	R\$ 900,00	Lions	
Anuncio Jornal - São Roque	R\$ 450,00	Lions	
Anuncio Revista ADT	R\$ 1.000,00	Indians	Falta R\$ 1.000,00
Sinal referente aos Trofeus	R\$ 800,00	indians	
Total Loja:	R\$ 1.800,00		ficou R\$ 500,00 na conta
Total Lions	R\$ 1.350,00		

## Indians Tattoo Art

Estrada Benedito Cesário de Oliveira, 550 sala 1 e 2 – Vila Iasi – Taboão da Serra – SP  
CNPJ: 11.229.768.0001/58  
TEL: 11-4139-2158



### **Pedido de alvará provisório para realização de evento de tatuagem no CEMUR**

Eu, José Roberto Rocha Silva portador da rg: 25068439-1, cpf: 146094268-3, venho através deste solicitar o alvará provisório da 3ª Expo Tattoo de Taboão da Serra que acontecerá na Pça. Nicolas Vivellichio s/ numero (CEMUR) nos dias 28 e 29 de setembro de 2013 com abertura ao público das 12:00 as 22:00hs.

Este evento consiste em concurso de tatuagem onde a premiação será troféus simbólicos afim de tirar dúvidas e esclarecer essa arte a população.

O espaço do Centro de Eventos e Exposições CEMUR será dividido em 53 stands medindo 6<sup>2</sup> cada um onde dentre eles haverão 6 expositores para o concurso de tatuagem, dentre eles 4 stands que comercializarão materiais para tatuagem como: biqueiras de aço cirurgico, biqueiras descartáveis, maquinas de tatuagens, fontes 12v para as máquinas de tatuagens, tintas para tatuagens, clipcoard, pedais, batoques, camisetas, vaselina, piercing, séries de desenhos entre outros.

Na pça. De alimentação teremos revenda de lanches e bebidas, como: x-egg, x-tudo, x-burg, x-salada, coxinha, refrigerante, cerveja e água mineral entre outros.

A expectativa de público pode ser de aproximadamente 500 pessoas por dia de evento sendo que será cobrado uma taxa de entrada simbólica de R\$ 10,00 e estudante e maiores de 12 anos pagarão ½ entrada com apresentação da carteirinha de estudante.

Este evento esta sendo realizado em conjunto com a Secretaria de Cultura e Prefeitura de nosso município.

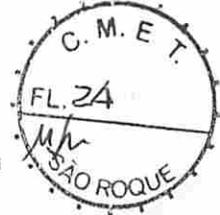
## Indians Tattoo Art

Estrada Benedito Cesário de Oliveira, 550 sala 1 e 2 – Vila Iasi – Taboão da Serra – SP

CNPJ: 11.229.768.0001/58

TEL: 11-4139-2158

Todas as medidas junto a suas Secretarias como, Vigilância Sanitária, Guarda Municipal, SAMU e Trânsito já foram notificadas mediante aos documentos anexados a esse processo.





16834/

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
**Estado de São Paulo**  
**Departamento de Saúde**  
**Vigilância Sanitária Municipal**



São Roque, 15 de janeiro de 2014

**Relatório da Vigilância Sanitária**

**Referente: Projeto para realização de evento de tatuagens**

De acordo com as informações do Sr Lourival de Freitas, responsável pela organização, o evento acontecerá nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2014, no Clube Atlético Paulistano e haverá no local um concurso de tatuagens com a participação de vários profissionais tatuadores de outros municípios, estados e países.

Nossos fiscais sanitários estiveram no local em 07/01/2014. Trata-se de um espaço para eventos devidamente licenciado por essa VISA, portanto, quanto ao espaço físico esta vigilância não se opôs a realização do evento.

Mediante ao que foi exposto pelo interessado através do protocolo 016834/13 e confirmado pessoalmente no dia da vistoria no local, o Sr Lourival salientou a importância do uso de materiais descartáveis e dos procedimentos de assepsia adequados, portanto está ciente do comprometimento em seguir na íntegra a Legislação da ANVISA para tatuagens e piercings.

Considerando que a execução de procedimentos invasivos inerentes às práticas de que trata esse documento impõe o conhecimento específico de técnicas de assepsia e anti-sepsia pelos profissionais envolvidos; por esse motivo cabe ao Sr Lourival de Freitas, como responsável do evento, orientar os demais profissionais participantes quanto às exigências sanitárias.

Todos os profissionais participantes do evento deverão estar munidos das Licenças Sanitárias Vigentes referentes aos seus estabelecimentos comerciais de origem e de seus respectivos municípios; de forma a assegurar a capacitação desses profissionais.

O interessado nos informou que entrou em contato com a empresa de recolhimento de lixo hospitalar do município de São Roque e esta se comprometeu a fazer a coleta no local e nos dias do evento.

Todos os clientes devem ser orientados previamente, por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, de todos os riscos decorrentes da execução dos procedimentos. Conforme legislação da Anvisa.

Importante esclarecer que desconhecemos o número exato dos profissionais participantes e de suas capacitações profissionais. A Vigilância Sanitária Municipal não se responsabiliza pelos procedimentos realizados no evento.

A fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal ressalta que foi realizado o trabalho de "Orientação" ao responsável pelo evento Sr Lourival de Freitas quanto Normas legais Vigentes.

*M. Franco*  
Marilurdes de Lima Franco  
Chefe de Serv. de Vigilância Sanitária  
CRN 4196/SP



**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**  
**Estado de São Paulo**

**Departamento de Finanças**  
**Divisão de Rendas**  
**Serviço de Fiscalização**

*“São Roque , A terra do vinho bonita por natureza”*

São Roque, 04 de Fevereiro de 2014.

Lourival de Freitas  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 76 – São Roque - SP.

**TERMO DE RETIRADA DE DOCUMENTOS FISCAIS**

Nesta data foram retirados ingressos para “1ª Expo Tatto São Roque”, numerados de 0001 a 1400 e de 0001 a 200 – cortesia, para apuração do ISSQN.

*Fátima Franceschi*

Fátima Eloisa Bonini Franceschi  
Chefe de Serviço Técnico de Fiscalização  
RG 11.928.725



### Termo de responsabilidade e compromisso

Eu, Lourival de Freitas RG: 21103794-1, CPF:449529109-20, realizador da 1ª Expo Tattoo de São Roque comprometo-me a realizar esse evento conforme critérios e leis especificada pela ANVISA que implica em um concurso de tatuagem seguindo orientações da Vigilância Sanitária de nosso Município.

Bem como garantir que todos os expositores presentes sigam as normas especificadas em relação ao procedimento de tatuagens.

O evento terá início as 8:30h da manhã para credenciamento para os expositores e abertura para o público as 10:00h tendo seu termino entre 22:00h e fechado após esse horário sendo que dentro do local ficará expositores em termino dos seus trabalho. O evento será sediado nos dias 31 de janeiro,01 e 02 de fevereiro de 2014. Na Rua Santa Rita, 151- Vila Aguiar-Centro de São Roque no local denominado Clube Atlético Paulistano.

O lixo infectante recolhido dos stands dos expositores terá um local apropriado para seu recolhimento pela Vigilância Sanitária de nossa cidade .

Informamos também que estará a disposição do evento uma ambulância nos dias 01 e 02 para precaver a segurança dos expositores e visitantes.

Todas as pessoas envolvidas no evento não terão nenhum tipo de vinculo empregatício com nenhum Órgão Público.

O evento contará com segurança que estará presente em todo o evento ajudando a orientar os visitantes e expositores de suas devidas obrigações.

O pessoal da limpeza estará em todo momento dando suporte aos expositores e a estrutura do evento incluindo os banheiros que durante todo o projeto deve estar limpo e devidamente equipado para seu uso com papel higiênico, papel toalha.

Cada stand contara com solução alcoólica em gel 70% para higienização das mãos, uma lixeira com pedal para dispersão de material contaminado, caixa descartpack para descarte dos materiais cortantes e perfurantes, duas cadeiras, uma mesa e um balcão alem de sacos de lixo com identificação de contaminante, infectante ou branco onde será recolhido e distribuído durante todo o evento pela organização e pessoal da limpeza..

Cito também que teremos 120 expositores divididos em 30 stands (4 por stand) onde poderão tatuar simultaneamente 2 tatuadores por vez com a distancia entre um procedimento e outro de um metro como especifica a portaria da Anvisa..

Os expositores serão reconhecidos pelas suas devidas credenciais que receberão ao chegar no evento no dia 31 juntamente com um kit com luvas e mascaras para serem usados durante os procedimentos.

O local do evento conta com entrada e uma saída de emergência devidamente sinalizada, aberta e desobstruída.



A expectativa de público esta estimada em 350 pessoas por dia para mais ou para menos na rotatividade do evento.

Sem mais a declarar e a disposição de qualquer esclarecimento,

Lourival de Freitas

A large, stylized handwritten signature in black ink, overlapping the printed name 'Lourival de Freitas'.



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447



## PARECER 042/2014

Parecer ao Projeto de Lei nº 016/2014-L, de 07 de fevereiro de 2014, de iniciativa do N. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, que institui a "Expo Tattoo" no Calendário de Eventos da Estância Turística de São Roque.

Pretende o N. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, através do Projeto de Lei nº 017/2014-L, de 07 de fevereiro de 2014, instituir a "Expo Tattoo" e inseri-la no Calendário Oficial de eventos de São Roque, a ser realizado anualmente no último fim de semana do mês de Janeiro.

A instituição da "Expo Tattoo" no Calendário Oficial de eventos de São Roque não abarca a chamada competência privativa do Poder Executivo, pois não está disciplinando naquelas matérias constantes no artigo 86 da Lei Orgânica do Município.

Sabemos que vige entre nós, conforme disciplina o nosso ordenamento Constitucional, o princípio da independência e harmonia entre os poderes.

Esta independência é manifestada pelo fato de cada Poder extrair suas competências legislativas da Carta Constitucional, depreendendo-se, assim, que a investidura e a permanência



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447



das pessoas num dos órgãos do governo não necessitam da confiança nem da anuência dos outros poderes.

No exercício das próprias atribuições os titulares não precisam consultar os outros, nem necessitam de sua autorização e que, na organização das atividades respectivas, cada um é livre, desde que sejam verificadas as disposições constitucionais e infraconstitucionais.

Nesse sentido, violando esta independência estará se algum Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo determinar atribuições ao Poder Executivo.

É latente as inúmeras ações diretas de inconstitucionalidade que são propostas cotidianamente em relação às leis que infringem a Constituição Federal ou Estadual.

A maior parte delas esbarrava na invasão de competência e violação da independência e harmonia entre os poderes por instituir atribuições para órgãos da Administração Pública, cuja competência privativa cabe a cada Poder.

Contudo, criar Programas e não instituir referidas atribuições não invade essa competência, como já se manifestou a *contrario sensu* o Procurador Geral da Justiça:

*O ato normativo impugnado, de iniciativa parlamentar, é verticalmente incompatível com nosso ordenamento constitucional por violar o princípio da separação dos poderes, previsto nos arts. 5º e 47, JT e XIV, da Constituição do Estado, aplicáveis aos Municípios por força do art. 144 da Carta*



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447



*Paulista, "uma vez que "Cabe exclusivamente ao Poder Executivo a criação ou instituição de programas e serviços, nas diversas áreas de gestão, envolvendo os órgãos da Administração Pública Municipal e a própria população". "Assim, quando o Poder Legislativo do Município edita lei criando ou autorizando o Poder Executivo a criar novo programa de governo, , como ocorre, no caso em exame, a criação da campanha Suzano, uma cidade mais segura, invade, indevidamente, esfera que é própria da atividade do Administrador Público, violando o principio da separação dos poderes".*

***"Observa-se que o Poder Legislativo não se limitou à criação do programa, ao contrário, determinou sua regulamentação pelo executivo e indicou a Secretaria que teria responsabilidade pelos eventuais custos da campanha.***

Ainda, se qualquer Projeto que vier acarretar uma despesa quando da execução desta lei deverá possuir dotação orçamentária, respeitando o disposto no artigo 16 da Lei Complementar 101/01.

Entendemos que a iniciativa do Projeto de Lei em questão é competência concorrente, cabendo tanto ao Prefeito, ao Vereador ou à população em geral.

Em análise verificamos também que não há no Projeto qualquer normatização estabelecendo atribuições ao Poder



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

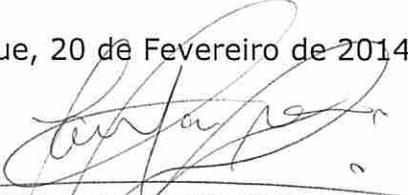


Executivo e nem tampouco acarretando alguma despesa, capazes de violar o princípio constitucional previsto no artigo 2º da Carta Magna.

Pelo exposto, nos posicionamos no sentido do aludido Projeto de Lei estar apto a ser deliberado pelo Plenário, passando pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, cabendo quanto a conveniência e oportunidade aos ilustres Vereadores.

É o parecer, s.m.j

São Roque, 20 de Fevereiro de 2014.

  
**FABIANA MARSON FERNANDES**

Consultora Jurídica

  
**GUILHERME ARAUJO NUNES**

Assessor Jurídico



**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 038 – 20/02/2014**

**Projeto de Lei nº 016-L**, de 07/02/2014, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

**Relator:** Rodrigo Nunes de Oliveira.

O presente Projeto de Lei "**Insera a "Expo Tatto" no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 20 de Fevereiro de 2014.

**RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO CPCJR



**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,  
CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PARECER Nº 021 – 20/02/2014**

**PROJETO DE LEI Nº 016-L**, de 07/02/2014, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

**RELATOR:** Vereador Etelvino Nogueira.

O presente Projeto de Lei **"Insera a "Expo Tatoo" no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências"**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

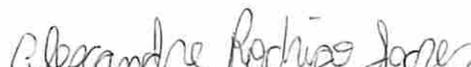
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº 016-L**, de 07/02/2014, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2014.

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**ALEXANDRE RODRIGO SOARES**  
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

  
**ADENILSON CORREIA**  
SECRETÁRIO CPSECLT



**VOTAÇÃO NOMINAL**

(Maioria Simples – Presidente não vota)

**Projeto de Lei nº 016-L**, de 07/02/2014, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, que "Insere a "Expo Tatoo" no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	S
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	N
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	N
09	José Antonio de Barros	S
10	José Carlos de Camargo	N
11	Luiz Gonzaga de Jesus	N
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	N
14	Rafael Marreiro de Godoy	-X-
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<b><u>Favoráveis</u></b>		9
<b><u>Contrários</u></b>		5

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PROJETO DE LEI Nº 016-L, DE 07/02/2014 AUTÓGRAFO Nº 4.131 de 24/02/2014

### Lei nº

(De autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo - PMDB)

***Inserir a "Expo Tatoon" no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências.***

Gabinete do Prefeito  
Recabido em: 25/02/14  
Assinatura:

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a "Expo Tatoon", realizada anualmente no último fim de semana do mês de Janeiro.

**Art. 2º** A inclusão do referido evento no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder Executivo à organização dos mesmos, ficando a critério dos interessados sua realização.

**Art. 3** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 4ª Sessão Ordinária, de 24/02/2014.**

**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**  
Presidente

**JOSÉ CARLOS DE CAMARGO**  
1º Vice-Presidente

**JOSÉ ANTONIO DE BARROS**  
2º Vice-Presidente

**MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO**  
1º Secretário

**ALEXANDRE RODRIGO SOARES**  
2º Secretário



## **LEI 4.168**

De 27 de fevereiro de 2014

PROJETO DE LEI N.º 016/14-L,

De 7 de fevereiro de 2014.

AUTÓGRAFO N.º 4.131 de 24/02/2014.

(De autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo - PMDB)

**Inserir a “Expo Tatroo” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a “Expo Tatroo”, realizada anualmente no último fim de semana do mês de Janeiro.

Art. 2º A inclusão do referido evento no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder Executivo à organização dos mesmos, ficando a critério dos interessados sua realização.

Art. 3 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/02/2014.**

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA**  
**PREFEITO**

Publicada em 27 de fevereiro de 2014, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 24/02/2014.

/ap.-